



DECRETO Nº. 30/2024,
DE 19 DE AGOSTO DE 2024

“Resolve tornar sem efeitos o teor do Decreto 29/2024 e da Portaria 210/2024, ambos de 8 de agosto de 2024.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, o Senhor José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos o teor do Decreto 29/2024.

Art. 2º - Tornar sem efeitos o teor da Portaria nº 210/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 19 de agosto de 2024.

JOSÉ NETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal